

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO N° 1719-2017-SECID

Processo: 552893/2017

Objetivo: O presente instrumento tem por objetivo rescindir unilateralmente o presente Convênio, em obediência ao art. 1º do Decreto Estadual nº 026/2019, publicado no Diário Oficial de 08/02/2019, que estabeleceu os procedimentos para a rescisão de todos os convênios, parcerias ou instrumentos congêneres, em que não foi efetivado qualquer repasse financeiro até 31/12/2018.

Assinatura: 08/03/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ: 15.023.997/0001-72.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb161abb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)